Rua Adiles André, s/nº Bairro Serra Mar Itapemirim-ES CEP: 29.330-000 Fone/Fax: (28) 3529-5108

E-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

PROJETO DE LEI ____/2016

Autor do Projeto de Lei

Vereador-Presidente: Paulo Sérgio de Toledo Costa

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUAS "ARTHUR DA SILVA PASCHOAL", "GENÉRIO CONSTANTINO" E "ADAMASTOR VIEIRA", EM PALMITAL, NESTE MUNICÍPIO.

O **Prefeito Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU**, e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

- **Art. 1º.** Fica denominada Rua "ARTHUR DA SILVA PASCHOAL" a via pública com duas conexões, que se inicia na Avenida Valtemir do Nascimento Lima, e termina defronte a estrada de acesso à Usina Paineiras, na localidade de Palmital, neste Município.
- **Art. 2º.** Fica denominada Rua "GENÉRIO CONSTANTINO" a via pública com uma conexão, que se inicia na Avenida Valtemir do Nascimento Lima, e termina adjunta à Igreja Católica, na localidade de Palmital, neste Município.
- **Art. 3º.** Fica denominada Rua "ADAMASTOR VIEIRA" a via pública com uma conexão, que se inicia na Avenida Valtemir do Nascimento Lima, e termina defronte à residência do Sr. Arlindo Cabral Vieira, na localidade de Palmital, neste Município.
- **Art. 4º.** Fica o Poder Executivo Municipal responsável por colocar placas indicativas no local e comunicar, por ofício, a EDP Escelsa, o SAAE e aos Correios a existência desta Lei.
- **Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões "João Batista Ferreira de Souza", 04 de julho de 2016.

Paulo Sérgio de Toledo Costa Vereador-Presidente - PMN

Rua Adiles André, s/nº Bairro Serra Mar Itapemirim-ES CEP: 29.330-000 Fone/Fax: (28) 3529-5108

E-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

JUSTIFICATIVA:

Submeto à consideração dos meus nobres colegas da Câmara Municipal de Itapemirim, para fins de apreciação e pretendida aprovação, o incluso projeto do legislativo que dispõe sobre a denominação de vias públicas na localidade supracitada, neste município.

Para construir uma cidade com verdadeira cidadania é preciso garantir que seus habitantes tenham, entre outros, o direito ao domicílio regularmente identificado com Bairro, Rua e Código de Endereçamento Postal (CEP). Possuir endereço regular significa a segurança de receber uma simples correspondência, a até acessar os mais variados meios de comunicação e de inclusão na vida social e econômica. A aludida Rua necessita de sua regularização, inclusive para a facilitação de entregas dos correios, SAAE, EDP Escelsa, entre outras coisas.

Arthur da Silva Paschoal, falecido em 03 de janeiro de 1981, aos 87 anos, além de produtor rural, era um exímio carpinteiro, se destacando na fabricação de urnas funerárias artesanais. Cidadão muito popular na região e um grande exemplo de vida para seus familiares e amigos, casado com a Sra. Argentina Ferreira Eiris, teve oito filhos, quarenta netos, além de alguns bisnetos.

Genério Constantino, falecido em 15 de janeiro de 1993, aos 78 anos. Comerciante por mais de quarenta anos na comunidade de Palmital, além de produtor rural de cana-de-açúcar, sempre se destacou como um cidadão exemplar e íntegro. Casado com a Sra. Joventília, formou uma bela família, com seis filhos, vinte e cinco netos, além de bisnetos.

Adamastor Vieira, também conhecido por "Tio Danga", nasceu e residiu por toda a sua vida em Palmital, formando sua família com a Sra. Vercionília Leonidia Vieira, e tendo seis filhos, treze netos, bem como bisnetos. Agricultor e um amplo fornecedor de cana-deaçúcar para a Usina da região, sempre foi um morador de grande retidão e honradez na comunidade. Faleceu em 31 de dezembro de 2010, aos 95 anos de idade.

Assim sendo, solicito o apoio dos nobres Edis para votarem favoravelmente esta propositura, a qual é apresentada pela sua relevância.

Respeitosas saudações,

Itapemirim, 04 de julho de 2016.

Paulo Sérgio de Toledo Costa Vereador Presidente - PMN